CONTRATO DISPENSA Nº 030DISP/2022, que celebram entre si A PESSOA JURÍDICA **FRANCISCO DE S SILVA – AMPLA SAÚDE AMBIENTAL CNPJ 33.216.812/0001-28**, com endereço na Rua Pedro Ferreira, 78, bairro Alto Caixa D' Água – São João do Piauí – Piauí, CEP 64.760-000, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EDIÇÃO 184, EM 08/03/2022, PÁGINA 63, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21 e o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI.**

O Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI**, situada à Praça Nelson de Moura Fé, 125, Centro – CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jomário Ferreira dos Santos**, doravante denominado Contratante, e de outro **FRANCISCO DE S SILVA – AMPLA SAÚDE AMBIENTAL CNPJ 33.216.812/0001-28**, com endereço na Rua Pedro Ferreira, 78, bairro Alto Caixa D' Água – São João do Piauí – Piauí, CEP 64.760-000, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS, EDIÇÃO 184, EM 08/03/2022, COM

FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, doravante denominado Contratada, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas leis nº 9.648/98 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, **Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de serviços de limpeza e esvaziamento de fossas sépticas e sumidouros através de caminhão tanques dotados de bomba de sucção de alta potência e mangueira (caminhão tipo limpa fossa) com retirada e destinação final dos resíduos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí – PI.**

VALOR TOTAL DE R$ 48.160,50 (Quarenta e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de valor total de **R$ 48.160,50 (Quarenta e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos),** durante a vigência que será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato.

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação de serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 48.160,50 (Quarenta e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Simplício Mendes (PI), no qual CAMPINAS DO PIAUÍ - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, em 15 de março de 2022.

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 017 542 783-61

FRANCISCO DE S SILVA – AMPLA SAÚDE AMBIENTAL CNPJ 33.216.812/0001-28.

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF: